

Ano. 14000
Semestre 78000
Trimestre 48000
NUMERO DO DIA 60 reis

Pagamento adiantado

Rcriptorio, rua da Imperatriz, 27.

CORREIO PAULISTANO

Ano. 16000
Semestre 96000
NUMERO ATRASADO 100 reis

Pagamento adiantado

Typographia, Rua da Imperatriz, 27

ANNO XXX

ASSEMBLEA PROVINCIAL

39^a sessão ordinária

18 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO SR. PAULO SOUZA

(Continuado)

2^a PARTE DA ORDEM DO DIA

ORGÂMENTO MUNICIPAL

Entra em 2^a discussão o projeto n. 258, que prograva para o exercício de 1884 a 1885 o organismo municipal vigente.

Or. Moraes Barros: — Sr. presidente, vejo no organismo da comarca de Santos uma verba de ressaca, que deve chamar a nossa atenção, assim como já tem chamado a de toda a província. Refiro-me àquela em que essa comarca se julga com direito de estabelecer um imposto de exportação sobre todos os gêneros que transitam por aquela cidade. — Diz esta verba:

“5 décimos por 100 da importância de cada kilogramma de café, fumo e tabaco, e outras qualquer gêneros que se embargue para fora do Império, exceptuando-se o algodão — 40 contos.”

Faria protestar contra esta verba a propor a sua apressada, foi que pedi a palavra.

Or. R. Lobato: — Realmente é uma disposição singular.

Or. MORAES BARROS: — É exato.

A comarca da cidade de Santos, pela especialidade da sua posição, é quem guarda a chave da entrada e saída do comércio da província, e ainda parece que abusa da circunstância de ser chefeira da província, para taxar os gêneros que por ali transitam, unicamente pelo facto de por ali transitarem.

É um verdadeiro imposto de exportação sem menor razão plausível nem nenhuma justificativa.

Não é de circunstância tão causal de ali cessar o transporte terrestre, começar o transporte marítimo de todas as mercadorias, que a comarca pode decretar direito para taxar os gêneros que transitam por aquela cidade. Estão todas as outras cidades da província podiam, com igual direito, taxar os gêneros que passam por elas (apontado) e assim estabelecerem-se impostos inteiramente variáveis e anárquicos.

Em matéria fiscal, geral, provincial, ou municipal, não predomina muito o espírito de justiça, mas é preciso que esta Assemblea, sujeita as leis financeiras, sojante com liberdade, observe a justiça, e pela justiça, as camaras municipais só podem tirar elementos de renda de sua vida municipal (apontado) das indústrias que ali se exercem, daqueles ramos de trabalho donde seus municípios tiram recursos de subsistência.

E' desses recursos que as camaras podem exigir de cada um dos seus municípios que concorda com uma taxa para despesa geral do município.

Or. R. LOBATO: — Sobre a produção a consumo do município.

Or. MORAES BARROS: — Sem dúvida, mas nunca sobre a produção da província, nem sobre a simples passagem dos gêneros produzidos pela província inteira.

Que direito tem a comarca municipal de Santos de impor sobre o café, o fumo e o tabaco de toda a província, só pelo facto material, casual, fortuito de passarem por ali?

Não consta que aquele município produza desses gêneros; como município agrícola não tem importância, absolutamente nenhuma; todo seu interesse é só de comércio. Que taxa os estabelecimentos comerciais, que servem de intermediários para a exportação desses gêneros, é justo, porque esses estabelecimentos constituem um elemento da vida municipal; mas nunca os gêneros que transitam por esses estabelecimentos, porque para a produção desses gêneros os municípios de Santos não concordam com parte absolutamente nenhuma.

Portanto é de uma clemorosa injustiça assemelhar-se imposto. Por isso tomei a liberdade de formular a seguinte emenda (Ld.)

Este imposto produz a verba de 40 contos para aquela municipalidade. E' tão manifesta a injustiça de muita emenda, que parece desnecessário dizer mais (apontado). São 30 manifestos os maiores resultados, a arribalha que provém de semelhante imposta; na hipótese de todas as comarcas que separam, imitar a de Santos, que bem me parece desejável dar maior largura Aquillo que tenho dito.

Por isso mandei à mesa a minha emenda, e devo nutrita a esperança de que ella será aprovada, de que tão grave injustiça deixará de pesar sobre toda a província, unicamente em benefício daquela localidade, que, pelo facto de estar como guarda-chuva da província, abusa dessa circunstância (muito bem.)

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão, a seguinte:

EMENDA

N. 1

Na receita da comarca municipal de Santos suprime-se — onde dia — 5% imposto de cada kilogramma de café, fumo, tabaco, e entre qualquer gênero que se embarque para fora do município, exceptuando-se o algodão — 40.000 rs. — Moraes Barros.

São igualmente apoiadas e entram também em discussão, as seguintes emendas:

N. 2

«Quanto a receita, acrescenta-se: Imposto sobre murra — 200.000 rs.; novo imposto sobre aquarenta — 800.000 rs.; onde dia — Multas 4500; diga-se 5000; iuramento àfora, 4500, diga-se 4000 rs.

Summa — 15.000.000 rs. — Quanto à despesa: — Onde dia — Obras públicas em geral 2.180 rs. diga-se 2.000 rs. — onde dia — dividida entre o dr. A. Alves e Pereira 3.600 rs. diga-se dividida entre o dr. A. Alves e Pereira 3.600 rs. diga-se 3.500 rs.

Onde dia — Evitamentos 400 rs. diga-se 200 rs. Suprime-se a verba — custas com execução da comarca 100.000 rs., onde dia — gratificação à um homem da fiscal, diga-se de conformidade com o art. 144 das postas de 29 de Abril de 1870 — 3600 rs. Suprime-se a verba de 940.000 rs. para gratificação ao nômico suplemento, que não foi criado por lei. — Total 15.000.000 rs. — Nas disposições — acrescenta-se — onde dia.

Art. 1º Fica a comarca de Lorena autorizada a despendere em obras públicas municipais o excesso de receita excedente para o exercício de 1884 — 1885. Fica a mesma comarca autorizada a pagar ao capitão José de Oliveira Evora as mesmas custas que deixaram de ser-lhe pagas no exercício de 1883 — 1884, por inadimplência da respectiva verba. — T. Braga.

Or. A. Cândido Rodrigues: — Que não muito procedentes as razões apresentadas pelo sr. Moraes Barros, que o imposto cobrado pela comarca municipal de Santos, a que o ex. aludiu, deve realmente cair; mas a questão para o ex. é de tempo, excede já, é creer-me, dificuldades para a municipalidade, e consequentemente um grande desequilíbrio entre a sua receita e despesa. Não duvida existir qualche medida que tem a fim prevenir avaria aquela comarca nesse sentido, mas, de momento, não pode votar pelo supressão de tal imposto.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão, a seguinte:

EMENDA

N. 3

Na receita da comarca municipal de Santos suprime-se — onde dia — 5% imposto de cada kilogramma de café, fumo, tabaco, e entre qualquer gênero que se embarque para fora do município, exceptuando-se o algodão — 40.000 rs. — Moraes Barros.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão, a seguinte:

EMENDA

N. 4

Na receita da comarca municipal de Santos suprime-se — onde dia — 5% imposto de cada kilogramma de café, fumo, tabaco, e entre qualquer gênero que se embarque para fora do município, exceptuando-se o algodão — 40.000 rs. — Moraes Barros.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão, a seguinte:

EMENDA

N. 5

Na receita da comarca municipal de Santos suprime-se — onde dia — 5% imposto de cada kilogramma de café, fumo, tabaco, e entre qualquer gênero que se embarque para fora do município, exceptuando-se o algodão — 40.000 rs. — Moraes Barros.

Editor-gerente — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. Paulo — Quarta-feira, 16 de Abril de 1884

N. 5297

desenvolvição dos bens dos conventos, opondo-se assim às vias do governo, que decretou tal medida! (Trocaram-se risos e apertos.) Dessa modo v. ex. não me deixam falar, interrompendo-me de imediato a minha fala.

Mas como é disendo, ar. presidente, o dr. Ferreira Alves recomenda candidaturas políticas, pôs-se ao lado de um jornal hostil ás ideias do governo; e a sua permanência na França tem produzido o descalabro do partido liberal, e vêm-se dizer aqui que elle não é juiz político!

O SR. P. DA CUNHA: — Se tem prestado serviços à comarca?

O SR. ABRANCHES: — Acabou com os criminosos.

O SR. A. QUIROZ: — O sr. Barbosa Lima está seima de qualquer acusação.

(Trocaram-se risos apartados.)

O DR. PRESIDENTE: — Sr. presidente, eu comprehendo que os nobres deputados tenham o direito de elogiar ao dr. Ferreira Alves; mas, não comprehendo que tenham o direito de me interromper assim! Eu já disse que sou pela liberdade plena da tribuna: defendemo-nos, que em não interromperse; agora sou eu quem está com a palavra.

Deste modo nem eu posso dar livre curso ás minhas idéias.

Mas os nobres deputados têm sua razão, porque o dr. Ferreira Alves é sustentado do próprio conservador ali.

Quando aqueles juiz chegou á comarca, o partido conservador estava desmobilizado e reduzido.

O SR. ABRANCHES: — V. ex. desconfia inteiramente á história da França; quando elle foi para lá o partido conservador era quasi unânime.

O DR. PRESIDENTE: — Ora, v. ex. é que parece desconfiar completamente o que afirma: pôs v. ex. em argumentar aquilo com as unanimidades de tempo das eleições indirectas, em que qualquer cubecinho de ponche era um votante? V. ex. não sabe como se fazem as qualificações e as eleições?

E tanto o partido liberal era maior na comarca da França, que apesar dos esforços supremos do juiz de direito, Francisco Barbosa Lima, o candidato liberal do bairro passado, teve superioridade de votos, não só na comarca da França, mas ainda em todo o distrito, derrotando o sr. dr. Pereira da Cunha e sabendo eleito em primeiro escrutínio, com uma maioria extraordinária!

O SR. P. DA CUNHA: — Derrotou mandando carregar as portas da igreja Matriz.

O DR. PRESIDENTE: — A eleição correu sem violencia alguma, livramente; e tanto é assim, que ninguém se lembrava de fazer a menor reclamação á respeito. Na primeira prova, pois, da eleição directa, o partido liberal exhibiu maioria de votos nas urnas da França.

Se o dr. Brazilio Machado não tivesse desistido da sua candidatura, o partido elegiu suavemente duas liberais.

O SR. ABRANCHES: — Nós, espírito de esmagadaria, quissemos três.

O DR. PRESIDENTE: — Eu referia-me ao bairro passado, e quanto ao actual, garanto se nobre deputado que nenhum sacrifício e esforço precisava o meu partido para eleger duas representantes, como ficou provado pelo resultado das urnas.

Se não fosse, é força confessar, não foi por falta de elementos, e sim por falta de harmonia na sua direção central.

O SR. OLIVEIRA BRAGA JUNIOR: — Apoiado.

O DR. PRESIDENTE: — Como disse, não estive presente á sessão quando o sr. dr. Pereira da Cunha acusou aquela desliberação da França. Peço resumos de seu discurso de 10 de outubro, não pôde saber quais foram os liberais acusados? Sei que s. ex. acusou os de globo!

Nota, porém, que s. ex. é o menos proprio para exercer esta papel contra o partido liberal da França, em quanto se recebeu as maiores atenções.

O SR. P. DA CUNHA: — A polvora e chumbo. (Risada.)

O DR. PRESIDENTE: — O aparte do nobre deputado ainda significa uma injustiça contra os seus próprios correligionários. Uma tentativa de morte praticada a um homem público, á linx meridiana e falar impunemente para admirar-se! Estava ali v. ex., para acompanhar de perto o processo e esclarecer o com as suas linhas, pois que era a parte offensada; estava ali o seu partido todo; estava ali o juiz de direito, dr. Ferreira Alves; e porque é que nem v. ex., nem o seu partido e nem o juiz de direito fizera valer a justiça, fazendo-se punir o delinquente?

Realmente é para admirar-se!

O SR. P. DA CUNHA: — O juiz de direito tem de julgar pelas provas escritas.

O DR. PRESIDENTE: — Bem duidá; mas porque v. ex. e seus amigos não lançaram mais dos recursos de direito durante o inquérito policial?

Calaram-se todos, e agora van v. ex. repistar uma questão vencida! Esta figura só que v. ex. quer demonstrar que foi o alvo do tiro?

Sr. presidente, eu não quizeria levar mais longe este debate, porque ainda tenho de responder ao meu ilustre colega o sr. dr. Abranches e preciso aprovar o tempo, porque depois não se me concederá mais a palavra da completa defesa.

O SR. P. DA CUNHA: — Já que começou, aduo bom que seja prolixo, porque eu também o verei na responsabilidade.

O DR. PRESIDENTE: — Quantão so atentado contra a pessoa do nobre deputado... eu preferia nada dizer a respeito, deixando a conclusão suspensa nas premissas que estableci.

O SR. P. DA CUNHA: — Achó bom que o diga.

O DR. PRESIDENTE: — Pois direi: — V. ex. nunca foi vítima de agressão alguma na França? E emphantasmagoria: de sua visão, que enxerga assassinatos por toda parte. (Risada.)

O inquerido lá está! A pessoa offendida foi o distinto liberal Virgílio Pereira dos Santos. O tiro foi disparado casualmente pulo rétina de um soldado. A arma caiu, rompeu o tiro, e o projétil foi considerado caçula.

O sr. dr. Pereira da Cunha vinh' gritando que tentaram contra sua vida! T das es testemunhas de que querer dizer isto, e o próprio ar. dr. Pereira da Cunha não se contestou.

O SR. P. DA CUNHA: — Não é de mim aparte.

O DR. PRESIDENTE: — Ainda um outro facto muito significativo prova o quanto o nobre deputado é escondido a tiro. (Risada.)

Uma noite o nobre deputado deu o grito de alarme, pôs-se sobre oito a população inteira da França, clamando desparadamente contra uma horrível agressão de que se achava de ser vítima, pois que lhe haviam disparado um tiro à quinze-metros!

O povo assustado acorreu-se de s. ex.; a polícia compareceu ao local do delito, e, examinando atestamente o ofendido, verificou que as calças de s. ex. queimavam: era a propria arma, que havia casualmente disparado na cintura, sem produzir-lhe effeito algum! (Risada.)

O SR. P. DA CUNHA: — Esse fact, se deu em Uberaba e não na França. (Risada.)

O DR. PRESIDENTE: — Assista a corrupção: foi an Uberaba e não na França. (Risada.)

Mas, sr. presidente, o nobre deputado tem mesmo bole tirado com os liberais: s. ex. vê em cada esquadra um liberal e em cada liberal um assassino por toda parte.

O SR. P. DA CUNHA: — Não apoiado.

O DR. PRESIDENTE: — Não é assim. O nobre deputado fez os olhos para o passado, e se hoje não pôde, as menos não ultrage áquelas que o souberam prestar e defender.

O SR. F. BRAGA: — Apoiado.

O DR. PRESIDENTE: — Não sei, sr. presidente, se v. ex. me fazia a palavra ainda para defender aos juizes munícipes suplentes de Ribeirão-Preto, accusados de morte de dr. Abranches.

O SR. ABRANCHES: — Ah! é coisa horrível!

O DR. PRESIDENTE: — Sem dúvida tão horrível como aquelas que se acaba de responder.

S. ex., referindo-se ás estâncias nomeadas, fez-me uma grave injustiça, porque realmente foi em quem indicou aquelas nem só presidente da província.

O SR. ABRANCHES: — Então foi v. ex.?

O SR. J. MORAES: — É bom consignar-se.

O DR. PRESIDENTE: — Foi s. ex. sustento e sustentou sempre, porque scutou tomar a infânia responsabilidade de meus netos.

Quando perdiu o representante estes nomes no bairro de Guaporé, ele estava também recomendado pelo sr. dr. Tamandaré.

Comprei pessoalmente, e desde um dos juizes nomeados, e exigiu-se dispensa de exercer o cargo.

E quando não se conchegou, era bastante que se fizesse esse alegado, que pôs-me falso prejuízo de que não se achava em quem v. ex. deputado era amigo em quem v. ex. deputado era amigo.

Não podendo um representante levantar-se nas in-

formações de amigos seus, não h. politiqua que marcho desassombreadamente.

He de pedi-las aos adversários?

O SR. ABRANCHES: — Mas o sr. Antonio Bento Ferreira Lopes foi processado.

O DR. PRESIDENTE: — Miss. meu collega, sube perfeitamente que é fato de um homem ser processado, por si só não deve contra o seu carácter, contra sua honestidade.

Ninguém está livre de uma calúnia.

O SR. ABRANCHES: — Mis. processado por armado de furtos?

O SR. J. MORAES: — E processado, tres vezes!

O DR. PRESIDENTE: — Quantas peças do partido dos nobres deputados, nessa capital, não são passíveis de penas baixas severas, e há passível sem denuncia, livramente, aptas para exercer cargos publicos em uma nova situação política!

O SR. A. QUIROZ: — Apoiado.

O DR. PRESIDENTE: — E quantas viagens de viagens que não são acusadas torpemente por actos que houve commeteram!

A perseguição contra o sr. dr. Pereira da Cunha, ameaçou, por seus próprios correligionários: a celebre acusação do sr. Antônio Correia aqui nessa Assembleia contra mim, dando-me como sonhador de carta de liberdade, são exemplos vivos do quanto pôdem do vil a paixão a miseria de bruxas dadas com a política.

Chamei meu detractor para a imprensa: pulverizei-a aqui, pulverizei-a lá, confundindo-o completamente com prova inconveniente da sua calúnia. Tive medo da imprensa: achou mais comodidade a posição de acusar desta tribuna, porque o código criminal nada tem que ver com o que se diz da qualidade de deputado, perante esta Assembleia.

Pois é o meu collega, o sr. dr. Abranches, como moço ilustrado e pratico, conhece estas coisas, como quer lançar tujo a conta do partido liberal, como se o partido do sr. ex. se compusesse só tanto de vastas de candura?

O SR. ABRANCHES: — Mas o que tem isso com o acto de presidente da província?

O DR. PRESIDENTE: — V. ex. não descobre a relação entre uma e outra coisas?

Pois o presidente é acusado, por falar as nações, e v. ex., mal informado, foi o acusador. Respeito as suas intenções de v. ex., mas convence-se v. ex. que lhe informaram mal.

Quanto a mim estou plenamente convencido disto.

O cidadão Antonio Bento Ferreira Lopes é um advogado provisório muito inteligente e capaz de exercer o cargo de juiz: é um liberal exaltado, mas tem merecido confiança e apoio até do próprio partido conservador da localidade.

O SR. ABRANCHES: — Mis. que tem isso com o acto de presidente da província?

O DR. PRESIDENTE: — V. ex. não descobre a relação entre uma e outra coisas?

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, morre, ou se um exagero a ciencia seja infundado, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos manter a confiança de um chefe político do partido adverso.

O SR. ABRANCHES: — Isso não quer dizer nado.

O DR. PRESIDENTE: — Isto é muito eloquente!

Pela teoria do nobre deputado, todo o homem que responde ao jury, embora se prove que não commetesse crime, é morto e confundido de nenhuma para este fim, e muito menos

trago da justiça que garante certa e gratuitamente, a manutenção dos seus direitos — ora esse fim é objecto, hoje, de muito poucos esforços — toda a atenção é dirigida para a realização de coisas que nunca deveriam ser feitas. Eu não consentiria em ser um simples delegado, votando conforme me fosse indicado pelos meus constituintes, mas dirigi-me-há sempre pelo meu próprio juízo ficando assim em antagonismo constante com os meus eleitores, muitos dos quais tanto conservadores como liberais, sustentam opiniões das quais eu divirjo e querem a adopção de medidas que eu desaprovo. Assim, embora elas, eu seria logo obrigado a ressignar a minha cadeira.

Vê-se assim que a escolha da minha pessoa para candidato seria altamente impolítica ainda que eu não tivesse razões particulares com as quais impedi-me a aceitação do mandato.

Agradecendo, meu caro sr., a bondade das suas expressões e sentindo não poder aceder ao seu pedido, peço-lhe que crea-me sempre seu sincero respeitador, HERBERT SPENCER.

(Do Times.)

Requerimentos despachados pela presidência

14 de Abril

Da Eduardo da Cunha Ganto, como procurador da comissão encarregada das obras da ponte sobre o Rio Mijay-guassú, pedindo pagamento da quantia de 5.803.880, relativo às obras da mesma ponte. — Paga-se, nos termos da informação do tesouro provincial, sob n.º 647 de 7 de corrente.

De Júlia Eugenia da Silva, pedindo ser provida a cadeira da vila da Una. — Informe o inspector geral da instrução pública.

Do bacharel Dacato Cesário Vilela dos Santos. Encaminhe-se.

De Joaquim Mariano da Costa. — Informe o dr. procurador fiscal.

De Antônio Jorge de Lórenz. — Informe e inspetor geral da instrução pública.

De Guilherme Davis. — Informe a tesouraria de fazenda.

De Antonio Pereira de Lima. — Inspeção-s-e.

De Maria Cândida da Rocha. — Como requer.

De Ambrosio Franco de Salles. — Idem.

De Barão de Parahyba. — Relevo da multa.

De Francisca Maria Vieira. — Idem.

De Silvestre, preso. — Ao dr. juiz de direito da comarca para informar.

De Joaquim Fogata de Almeida. — Informe o dr. inspector geral da instrução pública.

Campinas

No domingo efectuou-se na Santa Casa de Misericórdia, a inauguração do busto, em mármore, de d. Joaquim José Vieira, bispo do Ceará, e fundador daquela estabelecimento de caridade.

O acto foiito musolemão, proferindo discursos os srs. drs. Silveira Lopes, João Gabriel, Padre Passalacqua e Octaviano Mendes.

No dia 12 reuniram-se os acionistas do teatro S. Carlos, e o projeto do theatro Carlos Gomes e aprovaram uma proposta no sentido de fundirem-se as duas empresas, demolido-se o velho teatro e construindo-se no mesmo local o futuro teatro Carlos Gomes.

Em a noite de 13 deu-se a reunião de muitos liberaes, na casa do dr. José Ataliba Nogueira para o fim de indicarem o candidato a eleição geral polo 7º distrito.

Recalhou a escolha unanimemente no dr. Francisco Antônio de Souza Queiroz.

No dia 12 a sociedade Club Juvenil realizou um esplendido baile nos salões do Club Semanal. Dando notícia deste baile diz o Diário daquela cidade.

Absteve magnifico o baile à fantasia que levou a efeito o Club Juvenil, sábado ultimo, no salão do Club Semanal.

Trajes de todas as épocas e até de época, nemhum em que as cores vivas dominavam, costumes de diferentes países desde o lavrador minhoto até o habitante do celeste império, tudo num amálgama delicioso, em que sobressenhiam as vozes argentinas dos pequenos mascarados, e as suas risadas francesas, de uma spontaneidadeunicamente própria daquela quadra da existencia.

Deslumbrante, é o termo para qualificar-se o belo espetáculo do salão, povoado dos pequenos mascarados, cuja alegria se refletia na physionomia de quantos assistiram aquelle inocente folgar dos sócios do Club Juvenil.

Thesouraria de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

15 de Abril

De Francisco Soares de Azevedo. — Em vista da informação no inclusivo requerimento de 14 do corrente e do documento a elle anexo, faça-se a transferência pedida.

Do dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida, por seu procurador o dr. Vicente Ferreira da Silva. — Junte-se, vindo informado, pala contadora e com vista do sr. dr. procurador fiscal.

Do dr. Luiz Ignacio de Melo Barreto. — Informe a contadora.

De D. Maria José de Castro Lima. — Os pagamentos a que alude a suplicante, só podem ser feitos nesta repartição. — Por isso não tem lugar o que requer, podendo a suplicante constituir procurador.

De Epifanio Pedrosa. — Encaminhe-se o recurso acompanhado do processo original, havido, neste repartição.

De José Fischer. — Com informação da contadora haja vista ao sr. dr. procurador fiscal.

De Francisca Leopoldina da Souza Freire. — Expeça-se a necessária guia.

Os srs. Gaspar Paillé, gerente do engenho central de Porto Real e Luiz Augusto Du Bois, concessionário da navegação a vapor no rio Parahyba, fizeram, nos dias 6, 7 e 8 do corrente, uma demorada exploração nas cachoeiras desse rio, no intuito de verificar as dificuldades que se podem oppôr à navegação.

Julgou o sr. Du Bois que, com a remoção de algumas pedras, facilmente se estabelecerá a navegação a vapor até Rezende e consequentemente até Campo Belo. A navegação principiará brevemente entre a fábrica e as cachoeiras.

Máquina de escrever

Ha duas objecções contra a conhecida máquina de impressão repentina e manual conhecida pelo nome de Remington-type-writer. Embora de muita vantagem sia volumosas de mais de preço muito elevado. Não podem ser facilmente transportadas e o preço só pode ficar no Brasil uma dessas máquinas é de 250\$000.

O sr. Willoughby, introdutor, dos Estados Unidos da Europa, uma nova máquina que, no mesmo tempo, farta e portátil. E conhe-

cida como «The Hall Machine» e esta já largamente adoptada na Europa.

A principal peça dessa linda máquina consiste em estarem as letras arranjadas numa pequena chapa que não tem mais de 4 polgadas quadradas, sujeita a um dedo de aço que move-se como uma alavanca.

Toda a máquina com a sua caixa pesa pouco de oito libras e pode ser usada em qualquer posição, sobre uma mesa de escrivaninha, num wagon de estrada de ferro, sendo o custo dela de 8 \$ 8 s. A rapidez é inferior da máquina Remington, mas uma pessoa, já adestrada pode imprimir de 30 a 40 palavras por minuto o que é o máximo de rapidez escrevendo-se à pena. A chapa é bem fornecida de minúsculas e maiúsculas, pontos, interlinhas, algarismos etc. e a maneira pela qual é acabada parece nada de se desejar-se.

Foi exonerado Jonas Pereira de Melo, do lugar de agente do correio do Rio Bonito, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Antonio Rodrigues Bicudo.

Foram encontrados na fazenda da Bocaina, município de Barra Mansa, no logar denominado Itumo, três amphoras indígenas, contendo ossos humanos em perfeito estado, e mais alguns outros objectos, como rosários de barro, cachimbos, machados e missangas.

Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no hotel de França, chegados ante-hontom, os seguintes srs.:

Carlos Ferreira.
José Bicudo.
Nuno Motta.
Dr. Silva Pinto Junior.
Francisco Glicério.
Dr. Antônio Francisco de Araújo Cintra.
Dr. George Tebribá.
Affonso Bombardo.
José Antonio da Costa Gama e família.
Dr. José Machado Pinheiro Lima.
Antonio Joaquim de Souza.
Flaminio Ferreira de Camargo.

Occurrentes do dia

14 de Abril

Por ordem do subdelegado da Consolação foi posta em liberdade e entregue ao seu senhor, dr. Ferreira Braga, a preta Odilia.

Foi recolhido ao xadrez da estação da Consolação, por ebrio e desordeiro, o italiano Braz de Luca.

Foram nomeados em comissão para dirigir as obras da cadeia de Atibaia os cidadãos tenente José Ignacio da Silveira (presidente da camara municipal,) alferes Belisario Francisco de Camargo (vice-presidente) e José Francisco de Campos Bueno (collector).

Obituário

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadáveres:

Dia 14

Maria Thereza, 9 annos, filha de Xavier Bachler, morador à rua do Ipiranga, freguesia da Consolação; febre typhoide. (Atestado do dr. Jayme Serva.)

Maria das Dóres de Siqueira, 19 annos, solteira, moradora à rua da Imperatriz, freguesia da Sé; tuberculos pulmonares. (Atestado do dr. Cantinho.)

Joanna Francisea, 19 annos, solteira, falecida no hospital de caridade; febre typhoide. (Atestado do dr. G. Ellis.)

Mario, 27 dias, filho de João Ayres Pacheco, morador à rua Florencio de Abreu, freguesia da Sé; marasmo. (Atestado do dr. Gantinho.)

José da Souza Ribeiro, 36 annos, casado, português, morador na freguesia do Braz: pleuro-peritonite. (Atestado do dr. Alvares Barbosa.)

CORREIO DO RIO

Pelo expresso de hemis.

Conta á Gazette de Notícias que o sr. ministro da fazenda porá nestes dias, em circulação cinquenta mil contos de réis em papel-moeda e emitirá igual quantia em apostos, sendo estas destinadas à aplicação da conversão dos bens das ordens religiosas.

Consta mais que serão apresentados ao corpo legislativo motivos para a anulação da eleição para a vaga de um deputado geral, ultimamente feita na província de Goiás.

Por decretos de 5 de corrente foram:

Removido para a legião do Brasil na França o aviador extraordinário e ministro plenipotenciário Barão de Arinos, sendo em consequência do provimento desse lugar posto em disponibilidade e encarregado do negócios Barão de Itajubá.

Promovido a enviado extraordinário e ministro plenipotenciari na Bélgica o ministro residente Condé de Villeneuve.

Obtido conhecido da eleição de um senador por Minas é o seguinte:

Cesarino Alvim	435
Felício dos Santos	414
Ignacio Martins	413
Ferreira da Veiga	337
Gama Cerqueira	251
Bretas	249

Foram agraciados com os seguintes grados da Ordem da Rosa:

Oficiais:

Antonio Ernesto Rangel da Costa e Antônio dos Santos Theodoro de Souza, em atenção aos relevantes serviços que prestaram ao Estado e à humanidade, concedendo-lhe liberdade gratuita, o primeiro a 9 escravos, e o segundo a 6.

Jeronymo Teixeira Boavista, pelos relevantes serviços que tem prestado à emancipação.

Sepultou-se no dia 13 o major honorário João Antonio Garcez Palha de Almeida, que era empregado no arsenal de marinha.

Na secretaria da junta comercial foram archivados os seguintes contratos:

Domingos José Cestho da Silva, Francisco Vieira de Souza, Manoel Moreira de Magalhães e Francisco Irazex, para o negocio de madeiras, na cidade de São Paulo, capital 50.000\$; firma de Coelho da Silva & Comp.

Esferico da Costa Guimaraes e Manoel José Gomes, para o negocio de fábricas, ferragens e artigos de armamento, na cidade do Amparo, província de São Paulo, capital 40.000\$; firma de Guimaraes & Gomes.

Manoel Gomes Pinto de Melo, Joaquim Ferreira da Cunha Soárez, Maier e Fernandes Cardoso.

da Costa Guimaraes, para uma fábrica de tecidos, na cidade de Taubaté, propriedade de S. Paulo, capital 200.000\$; firma de Manoel Guedes & Comp.

Joaquim da Cunha Soárez e Antonio César da Silva, para o negocio de couros e mavinhas e ceras, na cidade de São Paulo, capital 10.000\$; firma de Oliveira Chaves & Comp.

Foi removido o juiz de direito da comarca de Petrópolis para a de Pão d'Alho, de 2ª encarnação, na província de Pernambuco, o dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro.

Foi nomeado desembargador da relação da Pernambuco o dr. Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

Confirmou-se a notícia de ter sido concedida a exoneração que pediu o dr. Isaias Guedes de Melo, de secretário da província da Bahia.

SEÇÃO LIVRE

Publica forma

Os abaixo assinados, sumamente lisonjeados com a lei provincial que creou esta freguesia e anexou-a ao município de São João Baptista do Rio Verde, e impossibilitados pelo sentimento do dever, em falta de outro meio, vêm pela imprensa manifestar a sua eterna gratidão e render homenagem aos digníssimos e exmos. srs. deputados autores do respectivo projecto, bem como a todos os que o favoreceram com os seus votos; e asseguramo à suas excs. que essa lei vai satisfazer a maior necessidade e aspiração dos habitantes desta nascente povoação: acto esse de verdadeira justiça e conveniência, que jamais será esquecido, ficando elle e os nomes dos que praticaram, gravados no coração deste povo.

Freguesia da Partura, 30 de Março de 1884.

Vicente de Oliveira Trindade Melo, eleitor, fazendeiro — Francisco Ignacio Villas Boas, idem idem — Luiz Ribeiro Salgado, idem idem — Luiz Antonio Ribeiro Saigado, idem idem — Jose Ribeiro Vieira Junior, idem idem — Antonio Manoel Ribeiro Salgado, idem idem — Jose Vieira Ribeiro, idem idem — Dionisio Antonio Graciano, idem idem — Francisco Antonio Penna, idem idem — Domiciano Fernandes Negrao, idem idem — Quirino Floriano Alves de Freitas, negociante — Jose Avellanido — Salvo Oliveira, idem — Manoel Marcondes da Cunha, lavrador — Adalberto Alves de Souza Nery — Jose Francisco Barbosa, eleitor-fazendeiro — Antonio da Costa Lemes, fazendeiro-eleitor — Bernardo da Silveira Melo, eleitor, negociante — Brasílio da Oliveira Melo, eleitor — Joaquim Goncalves de Postes, idem — Jose Salles Ribeiro — Andrade Engenio Pinto, artista — Antonio Paulino dos Santos, idem — A rogo do sr. Benedicto Corrêa do Oliveira, Jose Antonio de Oliveira — A rogo do importante fazendeiro Benedicto Fogaca Leite por pedir-me, Salvinho Mendes Carneiro — A rogo do importante fazendeiro Manoel Fogaca Leite, Salvinho Mendes Carneiro — A rogo dos srs. Joao Maria Agostinho e de Jacintho José da Silva, Adalberto Alves de Souza Nery — Joaquim da Cruz Pereira, oficial de pedreiro — Francisco Antonio de Moraes, fazendeiro — A rogo do importante fazendeiro Jose de Castilho Moraes, Francisco Ignacio Villas Boas — Manoel José da Silva, fazendeiro — Manoel Justino dos Santos, idem — Luiz Ribeiro Garcia, eleitor, fazendeiro — Manoel Caetano de Oliveira, idem, idem — Hylarino Nogueira do Azevedo, artista — Jose Joaquim Ribeiro, fazendeiro — Juliano Ribeiro Villela, lavrador, eleitor — Honorio Candido Villela, lavrador, eleitor — Juliano Ribeiro Villela Filho, fazendeiro — Raimundo José da Oliveira, idem — Jose Antonio de Azevedo, escrivão do juiz comissário — Ernesto da Oliveira Trindade — Salvador Domingues Vieira — Manoel Victorino de Medeiros, eleitor, fazendeiro — A rogo de dona Maria Antonia Silveira, fazendeira — Ernesto da Oliveira Trindade — Joao Antonio de Oliveira, fazendeiro — Jose Correia da Oliveira, idem — Antonio Machado da Oliveira, idem — Flavia José da Fonseca, lavrador — A rogo de José Uria da Silva, lavrador — Casiano de Oliveira Trindade — Manoel Joaquim de Oliveira, lavrador — Francisco Antunes dos Santos, artista — A rogo do importante fazendeiro M. ssias José Vicente, Vicente de Oliveira Trindade Melo.

Nós abaixo assinados, atestamos e jura-mos se preciso for que as centa e uma firma supramencionada, são as dos próprios que conhecemos plenamente e que vimos assignar.

Freguesia de Nossa Senhora das Dóres da Partura, 6 de Abril de 1884.

Vales da Companhia São Paulo e Rio.

Precisa-se comprar vales desta companhia; trata-se com Sá & Andrade, à rua de S. Bento, 59, escritório comercial.
20-14 p. s.

JAHU

O bacharel Alfredo Lopes (Baptista dos Anjos), encarrega-se de advogar causas civis, no termo de Jahu e Dous Corregos.

2 p. s. 20 4

Acções de Ramal da Companhia Ituana.

Precisa-se comprar acções deste ramal; trata-se com Sá & Andrade, à rua de S. Bento, 59, escritório comercial.
15-4 2 p. s.

Acções da Companhia de Gás e Óleos Minerais de Tanbaté.

Precisa-se comprar acções desta companhia; trata-se com Sá & Andrade, à rua de S. Bento, 59, escritório comercial.
10-4 2 p. s.

Dinheiro sob caução de acções.

No Escritório Commercial, à rua de S. Bento, 59, dá-se qualquer quantia sob caução de acções das companhias Paulistas ou Mogiana, & juros razoáveis.
2 p. s. [15-4]

ADVOGADOS

Antonio Martins de Miranda

Lins de Vasconcellos

TRAVESSA DA RUA 24, SORRADO

1 p. s. 20 16

Capitaes

Sá & Andrade incumbem-se do levantar capitais mediante garantia de predios; trata-se à rua de S. Bento, 59, escritório Commercial.
15-8 2 por sem.

Para Europa

Maurice Grumbach, tendo de seguir no dia 25 do corrente mês, para Europa, encarrega-se de encomendas, mediante modica comissão, quer sejam estas em seu ramo de negócio ou outra qualquer.

As pessoas que quiserem aproveitar a boa ocasião, dirijam-se a Pendule Suisse, à rua da Imperatriz n.º 41.

N. B.—Também compra-se ouro velho e em moedas.
6-2 3 p. s.

Moleque

Precisa-se de um para vender doces; trata-se à rua da Esperança, n.º 16.
3-2

MEDEICO

Tratamento e cura das molestias do peito e do coração pelo medico especialista Dr. Marcos Arruda, 29 rua da Imperatriz 29.
Das 12 às 2 horas da tarde, todos os dias.
30-2

Companhia Cantareira e Esgotos.

Assembléa geral

Em cumprimento ao artigo 34 dos Estatutos, deliberou a directoria convocar a assemblea geral dos accionistas, desta companhia, que deverá efectuar-se a 30 de Abril corrente, às 11 horas da manhã, no escritório desta companhia sito à rua do Dr. Felinto Filho, para lhe ser apresentado o Relatório da mesma directoria e o balanço do ano social.

Escriptorio da Companhia Cantareira e Esgotos, 14 de Abril de 1884.

(alt.) (2) JOSE BRYAN, gerente.

Gabinete Cirúrgico Dentário

DR

Luiz de Lacaille

Cirurgião Dentista, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

RUA DE S. BENTO N.º 20

E' encontrado todos os dias das 9

as 4 horas da tarde.
30-2

Companhia Ituana

Prolongamento a S. Pedro

De ordem da directoria convido aos srs. accionistas do prolongamento, a realizarem as suas entradas na rasão de 25 % au 1/4 parte do capital subscripto até o dia 15 de Maio proximo futuro, podendo estas ser feitas em S. Paulo no Banco Mercantil, em Itu no escriptorio, da companhia e em Piracicaba ao alferes Jayme Pinto de Almeida.

Escriptorio da Companhia Ituana, 14 de Abril de 1884.

O secretario da companhia,
A. de S. Neves.

Na rua do Ouvidor n.º 30 precisa-se de um trabalhador para uma fazenda, preferindo-se que seja hispanhol.
3-2

MOLESTIAS DO PEITO HYPOPHOSPHITOS DO DE CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto éxito para curar a phthisis e as molestias toracicas, vendem-se unicamente os frascos quadrados com o nome do doutor CHURCHILL, sobre o vidro.

São a infusão dos Hypophosphitos a tosse diminui, o apetite aumenta, as forças tornam a vir, os males nocturnos cessam, o dentre goza de um novo efeito de saúde.

Os Hypophosphitos que levam o nome de fabrica de Pharmacie SWANN, 12, rue Castillon, Paris, são os únicos reconhecidos e recomendados pelo DR CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades terapêuticas.

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principais Farmacias.

Depósito principal: 12, rue Castillon, Paris.

DEPOSITO NORMAL

56-Rua da Imperatriz-56

CARLOS SCHORCHT

Casa especial de vinhos finos e generos alimentícios, á saber:

VINHOS DE BORDEAUX TINTO	VINHOS DE CHAM- PAGE	VINHOS ITALIANOS DE ASTI	VINHOS DO RHENO
Médoc	Heidsieck	Malaga	Bitter
St. Julien	Piper	Keras A	Cognac
Margaux-Médoc	Roderer	Dito B	Kirsch
Haut-Brion	Veuve Clicquot	Dito C	Kumel
Château-Margaux	Moët & Chandon	Dito D	Laranjinha
Lafite	VINHOS PORTUGUE- ZES	BRANCO	Vermouth
» Grand-Vin	Virgem	Barbera	Anisette
Latour	Lisboa tinto	Barolo	Benedictine
Thonars	Dito branco	Grignolino	Chartreuse
Léoville	Collares	Moscato spumante	Corsação
dito Grand-Vin	Palmeira	Nebiolo dito	Marsala
BRANCO	Bucelas	Dito esco	Parfait Amour
Marsac	Val de Peña	Tokai azul	Crème de Cacão
Haut-Barsac	Real Quinta do Ramaibão	Bradeston dito	Raspail
Graves	Alto Douro	DE NAPOLES, SICILIA	Rhum
Sauterne (Grand-Gris)	Cacho dous	Capri tinto	Ratafia
Haut-Sauterne (Crème)	Dito branco	Chianti dito	Whisky,
Château Yquem	Fairtoria	Marsala Vergine branco	Génova
St. Gilles	Perto A	Síracusa tinto	CERVEJA
VINHOS DE BOUR- GOGNE	Dito B	Brondi Madero branco	Nacional
TINTO	Dito C	Grego Garace dito	Americano e Lager-Bier
Moulin & Vent	Dito D	Lagrima Christi spu- mante branco	Carlsberg
Romanée	Madeira A	Rudesheimer Berg	Ale
Beaune	Dito B	Steinbrucher	Porter Guinness e outras
Macon	Dito C	Dito Auslese	marcas
Nuits	Dito D	Dito Asbruch	AGUAS MINERAIS
Volnay	Malvasia	Cyber Commandaria	Selters
Chambertin	Lagrima	VINHOS HUNGAROS	Vichi
Pommard	Moscatei	TINTO	Saint-Galmier
Corton	Duque premiado	Villanyi	Appolinaria
Beaujolais	VINHOS ESPANHOES	Sezegarder	Prins
Clos Yougeot	Borcelona branco	Vizontayer	CHARUTOS legítimos de
VINHOS DE BOURGOGNE	Tarragona	Steinbrucher	Havana Marca Villar &
BRANCO	Priorato	Funkfirscher	Villar e Imperiale
Chablis	Alicant	Ofner-Adlerberger	Villar Regalia britânica
Château Grille		Budai	Marca Renouel reg.

DIVERSOS GENEROS.—Frutas secas, macas, peras, cerejas, ameixas, etc., frutas em calda, faveiras e portuguesas, geleias francesas e inglesas, arvilhas amarelas e verdes, feijão branco, cervejaria, amendoas, nozes assucar, arroz, azetinas, azeite, biscoitos, chocolate, chás preto e verde, charcutaria, picanha em latas, paté-pois, aspargos, Palé de foiegras truffa, Leberwurst, cervelatwurst, salami-caviar, lacha, corned-beef, oxitongue, salmon, cépes, inglez presunto, duxelles, mortadella, toucinha americana, pimenta, phosphores, círios diversos, sabonetes, sabão, tamras, tomates vinagre tinto, branco, etc.

Vende-se por preços moderados

Preços correntes de cristofie

DA ASA

10-7

SOUZA & Companhia
9-Rua do Commercio-9

Duzia de facas para mesa.	19\$500
Duzia de facas para sobre-mesa	18\$000
Duzia de garfos para mesa	16\$500
Duzia de garfos para sobre-mesa	17\$000
Duzia de colheres para sopa	17\$500
Duzia de colheres para sobre-mesa	16\$000
Duzia de colheres para chá	9\$000 e
Duzia de colheres de café	5\$500 e
Conchas para terrina	7\$500 e
Colher para arroz	5\$000
Concha para assucar	2\$800
Trinchante	8\$000 e
Talher para salada	9\$000
Coadores para bico de bule	7\$500
Far de fundos para garrafas	2\$400
Galhetas com 2 garrafas	6\$000
Cafeteiras com cabo ao lado	22\$000
Par de castiçais 19 cent. para vela	10\$000
Par de castiçais 16 cent. para vela	9\$000
Licoreiro redondo com 3 garrafas e 12 calices	85\$000
Licoreiro quadrado com 4 garrafas e 12 calices	80\$000
Palmatorias para vela	4\$500
Palmatorias para vela em toiletto	4\$000
Par de castiçais 19 cent. com mangas cristal lavrado	18\$000

POGNACKIN

Cognac Velho
A. ARDURA

Inventor • Unico Fabricante de POGNACKIN, tipo de Cognac (FRANCA)
FORTIFICANTE, APERITIVO, ANTIFEBRIL, DIGESTIVO,
Destinado a alcançar grande Nomeada
E recomendado as SENHORAS, as CREANCAS e os VELHOS
Depois em S. Paulo e BARRELO & TOLEDO;
Candido MARTINS & C. e as principais Farmacias.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros
da França e do Exterior

A VELOUTINE

Pós de Arroz especial

PREPARADO COM BISNUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rue de la Paix, 9, PARIS

PERFUMARIA-ORIZA

BEAUTÉ ET JEUNESSE CRÈME-ORIZA NINON LENCLOS	ORIZA-LACTE LOCIÓN ENULSIVA	ORIZA-VELOUTE Sabão para recarga do TRANSPARENTE	ORIZA-ORIZA Perfume de todos os ramais de óleos essenciais e óleos de flores de rosas e jasmim	ORIZA-VELOUTE Óleo para óleos de flor d'arroz adornando a pele.	ORIZA-OIL Óleo para os Cabellos.
GRAND-PARISIEN RUE S. HONORE, PARIS	PARIS	PARIS	PARIS	PARIS	PARIS
PARIS	PARIS	PARIS	PARIS	PARIS	PARIS
PARIS	PARIS	PARIS	PARIS	PARIS	PARIS
PARIS	PARIS	PARIS	PARIS	PARIS	PARIS

Theatro S. José

GRANDE COMPANHIA DE OPERA COMICA

DO